

de Assistente Técnico, categoria de Assistente Técnico (Produção), para a 1.ª posição remuneratória/nível remuneratório 5, correspondente a 683,13 euros, cujo início de funções ocorreu em 09 de janeiro de 2017.

Por despacho do Exm.º Senhor Presidente da Câmara de 21 de dezembro de 2016, com Magda Azinhaga Salvador, Marisa Jorge Lourenço, Rui Miguel Ramalhe Martins, Sílvia Albertina Garcia Rolinha e Teresa Carmo Rosado Pinto Rodrigues Dinis, para a carreira de Assistente Técnico, categoria de Assistente Técnico (Administrativo), para a 1.ª posição remuneratória/nível remuneratório 5, correspondente a 683,13 euros, cujo início de funções ocorreu em 09 de janeiro de 2017.

Por subdelegação de competências, conferida pelo Despacho n.º 1-PM/2013, de 29 de outubro.

23 de janeiro de 2017. — A Diretora do Departamento de Recursos Humanos, *Maria de Jesus Gomes*.

310242193

FREGUESIA DE AGUIÃ

Edital (extrato) n.º 109/2017

Ricardo Herculano Rodrigues Coelho, Presidente da Junta de Freguesia de Aguiã, do concelho de Arcos de Valdevez, nos termos e para efeitos do disposto no artigo 101.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, torna público que a Junta de Freguesia, na sua reunião ordinária realizada no dia 4 de janeiro de 2017, deliberou submeter a consulta pública o projeto de regulamento do cemitério da freguesia de Aguiã, para recolha de sugestões durante o prazo de 30 dias úteis, a contar da data da respetiva publicação do presente edital na 2.ª série do *Diário da República*.

Durante o referido período, os interessados poderão consultar o referido projeto de regulamento na sede da Junta de Freguesia, sita no lugar de Souto Novo, freguesia de Aguiã do concelho de Arcos de Valdevez, durante o período de expediente e permanentemente na página eletrónica da Junta de Freguesia (www.jf-aguia.com).

Assim, nos termos do n.º 2 do artigo 101.º do Código do Procedimento Administrativo, convidam-se todos os interessados a dirigir por escrito, as suas sugestões, à Junta de Freguesia de Aguiã, entregues presencialmente na sede da Junta de Freguesia, durante do horário de atendimento, ou a enviar via postal para a Junta de Freguesia de Aguiã, lugar de Souto Novo, 4970-048 Aguiã, Arcos de Valdevez, ou ainda, através de correio eletrónico, para o endereço jf.aguia@gmail.com.

Para constar e produzir efeitos legais se publica este edital na 2.ª série do *Diário da República* e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos de estilo.

7 de fevereiro de 2017. — O Presidente da Junta, *Ricardo Herculano Rodrigues Coelho*.

310255397

Edital (extrato) n.º 110/2017

Ricardo Herculano Rodrigues Coelho, Presidente da Junta de Freguesia de Aguiã, do concelho de Arcos de Valdevez, nos termos e para efeitos do disposto no artigo 101.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, torna público que a Junta de Freguesia, na sua reunião ordinária realizada no dia 4 de janeiro de 2017, deliberou submeter a consulta pública o projeto de regulamento e tabela geral de taxas da freguesia de Aguiã, para recolha de sugestões durante o prazo de 30 dias úteis, a contar da data da respetiva publicação do presente edital na 2.ª série do *Diário da República*.

Durante o referido período, os interessados poderão consultar o referido projeto de regulamento na sede da Junta de Freguesia, sita no lugar de Souto Novo, freguesia de Aguiã do concelho de Arcos de Valdevez, durante o período de expediente e permanentemente na página eletrónica da Junta de Freguesia (www.jf-aguia.com).

Assim, nos termos do n.º 2 do artigo 101.º do Código do Procedimento Administrativo, convidam-se todos os interessados a dirigir por escrito, as suas sugestões, à Junta de Freguesia de Aguiã, entregues presencialmente na sede da Junta de Freguesia, durante do horário de atendimento, ou a enviar via postal para a Junta de Freguesia de Aguiã, lugar de Souto Novo, 4970-048 Aguiã, Arcos de Valdevez, ou ainda, através de correio eletrónico, para o endereço jf.aguia@gmail.com.

Para constar e produzir efeitos legais se publica este edital na 2.ª série do *Diário da República* e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos de estilo.

7 de fevereiro de 2017. — O Presidente da Junta, *Ricardo Herculano Rodrigues Coelho*.

310255404

FREGUESIA DE BAGUIM DO MONTE (RIO TINTO)

Aviso n.º 2070/2017

Em cumprimento do disposto na alínea *b*) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que, por deliberação da Junta de Freguesia de Baguim do Monte, de 06 de fevereiro de 2017, se procedeu à consolidação definitiva da mobilidade na categoria de Técnica Superior, no mapa de pessoal desta Junta de Freguesia, de Maria Fernanda Ascensão Ferreira (posição 2, nível 15 da respetiva carreira e categoria), com efeitos a 1 de fevereiro de 2017.

6 de fevereiro de 2017. — O Presidente da Junta, *Nuno Miguel Ribeiro Coelho*, Arqt.

310255801

FREGUESIA DE EGA

Edital n.º 111/2017

Luís Miguel Manaia Caridade presidente da Junta de Freguesia de Ega torna público, que em reunião ordinária da Junta de Freguesia realizada no dia 22 de dezembro de 2016, foi deliberado aprovar o Projeto da Tabela de Taxas.

Nos termos e para efeitos do disposto no artigo 101.º do Código do Procedimento Administrativo, submete-se a consulta pública, o projeto supramencionado para recolha de sugestões, pelo prazo de 30 dias, contados do dia seguinte ao da publicação do presente edital no sítio institucional da Freguesia de Ega em www.jf-ega.pt.

Durante o prazo acima referido, os interessados podem dirigir por escrito ao presidente da Junta de Freguesia de Ega as suas sugestões sobre o conteúdo do projeto, o qual se encontra disponível para consulta todos os dias úteis, durante o horário normal de expediente da secretaria da Junta de Freguesia, e no sítio oficial da Freguesia.

E para conhecimento geral se publica o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo da Freguesia.

6 de fevereiro de 2017. — O Presidente da Junta, *Luís Miguel Manaia Caridade*.

310256539

UNIÃO DAS FREGUESIAS DE MADALENA E SAMAIÕES

Edital n.º 112/2017

Brasão, Bandeira e Selo

Luís Dias de Carvalho, presidente da Junta de Freguesia da União das Freguesias de Madalena e Samaiões, do município de Chaves:

Torna pública a ordenação heráldica do brasão, bandeira e selo da União das Freguesias de Madalena e Samaiões, do município de Chaves, tendo em conta o parecer emitido em 28 de junho de 2016, pela Comissão de Heráldica da Associação dos Arqueólogos Portugueses, e que foi estabelecido, nos termos da alínea *p*), do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, sob proposta desta Junta de Freguesia, em sessão da Assembleia de Freguesia 29 de setembro de 2016.

Brasão: escudo verde, vaso de perfume, cesta de vime e gavela de espigas de centeio, tudo de ouro realçado de negro e a gavela atada de vermelho, disposto em roquete, a encimar ponte de três arcos de prata lavrada de negro firmada nos flancos e movente de campanha onçada de quatro tiras onçadas de prata e azul. Coroa mural de prata de quatro torres. Listel de prata com a legenda a maiúsculas de negro — “União das Freguesias de Madalena e Samaiões”.

Bandeira: esquadrelada de amarelo e verde. Cordões e borlas de verde e ouro. Haste e lança de ouro.

Selo: nos termos do artigo 18 da Lei 53/91, com a legenda “União das Freguesias de de Madalena e Samaiões”.

10 de fevereiro de 2017. — O Presidente, *Luís Dias de Carvalho*.

310256085